



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000089/2021
Processo: 9006-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Candido de Oliveira -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Nilton Aparecido Militão, que "Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência".

Dessa forma, conforme disposição regimentar, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nos termos do art.72,II, alínea "a", opinar dentre outras, sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal;

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, entendendo que o comando determinado pelo PL não implicará em aumento de despesa, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB